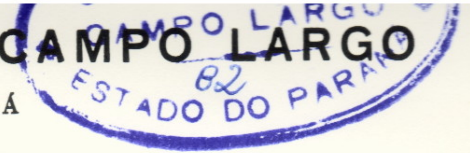




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

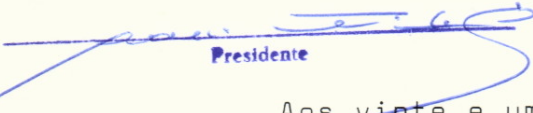
ESTADO DO PARANÁ



APROVADO

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões 26 novembro 1994


Presidente

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 15ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, e com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Alfredo Ivo Gadens, Carlos Augusto Weber, Edson Leucz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorensi, José Lino Hann, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Marcos Luiz Vanin e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (14.11.94), a qual foi aprovada independentemente de votação nos termos do art. 87 do R.I. Na sequência procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que o Plenário passou a deliberar sobre a ordem do dia, eis que nenhum Vereador se inscreveu no expediente. Em primeira discussão e votação o Plenário aprovou, por unanimidade e em chamada nominal, o seguinte : 1º - emenda aditiva do Vereador Edson Leucz, que destina dotação orçamentária para implantação do PROCON, conforme especifica, acompanhada do respectivo parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Obs. aprovado foi o parecer e a emenda. 2º - Emenda da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhada do respectivo parecer, que altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 017/94 do Executivo, que passará a ter a seguinte redação : " O Executivo Municipal é autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada. Obs.: aprovado foi o parecer e a emenda. 3º - Projeto de Lei nº 017/94 do Executivo, cuja súmu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



da Comissão de Finanças e Orçamento. Obs. : aprovado foi o parecer e o Projeto em si. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi concedida a palavra aos Vereadores Juarez Buttore de Oliveira e Edson Leucz, inscritos na explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 28 do corrente mês e ano, para a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu _____ Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário, laurei a presente ata. * * * * *

* * * * *

DARCI ANTONIO ANDREASSA

Presidente